

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA TERRITORIAL DAS COMARCAS DE PORTO CALVO, COLÔNIA LEOPOLDINA E MARAGOGI, BEM COMO ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a disciplina do parágrafo único do art. 242 da Lei Estadual nº 6.564/2005, com a redação do art. 5º da Lei Estadual nº 6.816, de 12 de julho de 2007, acerca da fixação da competência em razão do território por Resolução do Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência para a Administração Pública, disposto no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, finalmente o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em sessão administrativa realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A competência territorial da Comarca de Porto Calvo abrangerá os feitos oriundos dos municípios de Porto Calvo, Jacuípe, Jundiá e Japaratinga.

**Art. 2º** A competência territorial da Comarca de Colônia Leopoldina abrangerá os feitos oriundos dos municípios de Colônia Leopoldina, Campestre e Novo Lino.

**Art. 3º** A competência territorial da Comarca de Maragogi abrangerá os feitos oriundos do município de Maragogi.

**Art. 4º** As demandas oriundas dos municípios de Japaratinga, Jundiá e Campestre, distribuídas antes da entrada em vigor desta Resolução serão processadas, julgadas e baixadas pela unidade judiciária com a competência territorial anteriormente estabelecida.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO  
Presidente

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO  
Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO  
Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES  
Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO  
Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA  
Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO  
Desembargador JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA  
Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO  
Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY